Proj. de Lei nº 2.323/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 2.015/2014 De, 24 de Junho de 2014

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TREINAMENTO CANNÃ-CETC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno o **Centro de Educação e Treinamento Canaã-CETC,** devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ nº 18.338.331/0001-00, localizada na Rua Pará n.º 2.519, Bairro Nova Pimenta, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito